PUBLICADO EM
29/02/2012 no jornal
Bol. Inf nº 319

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Súmula: Prorroga a licença ao Prefeito Municipal de seu cargo no período de 27 de Fevereiro a 02 de Março de 2.012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica prorrogada a licença ao Prefeito Municipal de seu cargo no período de 27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012, de acordo com o solicitado no Ofício nº 41/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da presente data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente